



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA Nº 461/2024**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MEIRE REGINA CAMPAGNOLI e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 11668/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MEIRE REGINA CAMPAGNOLI**, RG nº 45.574.200-5, ocupante do cargo efetivo de “Merendeira ” REF: 02, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 012/2007 de 11 de Janeiro de 2007, referente ao período aquisitivo 2017/2013, que será gozada no período compreendido entre os dias 23 de Setembro de 2024 a 22 de Outubro de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Setembro de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos